

DECRETO Nº 3.997, DE 29 DE JULHO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

02 10 01 GABINETE DE GOVERNO - AGRICULTURA

04 122 0026 2045 0000 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

3 1 90 16 00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha 310 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 3.500,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 10 01 GABINETE DE GOVERNO - AGRICULTURA

04 122 0026 2045 0000 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

3 3 90 36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 313 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 1.000,00

04 122 0026 2045 0000 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 314 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 2.500,00

Total.....R\$ 3.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de julho de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

